



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 86/2024  
**Data Processo:** 20/06/2024

**Fornecedor:** DUSOL PRODUÇOES LTDA

**CPF/CNPJ:** 33.161.796/0001-13

**Endereço:** PIAUI

**Cidade:** Maringá

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa para apresentação de peça teatral voltada a crianças e adolescentes do município, a ser realizada no dia 03 de julho de 2024, como ação alusiva ao Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, desenvolvido através do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, vinculado a secretaria de Assistência Social de Xanxerê, através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL	7.500,00	15.000,00
				Total:	15.000,00

Valor da despesa: R\$ 15000,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

O trabalho infantil é uma realidade diária na vida de milhares de crianças e adolescentes no Brasil. Mesmo sendo objeto de diversos programas de erradicação em múltiplos países, e passando por fiscalização de agências internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a exploração do trabalho infantil continua comprometendo a infância e o desenvolvimento saudável de milhares de crianças e jovens. De acordo com dados divulgados em 2021, pela Fundação Abrinq, o trabalho infantil ainda é realidade para 1,7 milhões de crianças e adolescentes no Brasil. A pesquisa, que utilizou os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrou que 86% de adolescentes entre 14 e 17 anos que estão no mercado de trabalho encontram-se em situação de trabalho infantil. A luta contra a exploração dessa forma de trabalho, demanda envolvimento dos diversos segmentos sociais, afim de proteger os direitos de crianças e adolescentes que ingressam precocemente na atividade laboral. Com o objetivo de mobilizar governos e sociedade em todo o mundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 12 de junho como o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil. Esta data visa proporcionar uma reflexão sobre o direito de todas as crianças a ter uma infância segura e educação de qualidade, livres da exploração infantil e de outras violações.

Frente a esta problemática, é importante destacar a atuação do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), este programa atua mediante esforços intersetoriais e dos entes federados para a identificação e atendimento dos casos de trabalho infantil, por meio de ações de transferência de renda, atendimento das crianças e adolescentes nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, projetos de conscientização contra o trabalho de crianças e adolescentes e trabalhos sociais com as famílias de maior vulnerabilidade social.

No município de Xanxerê a Comissão Municipal Intersetorial para Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), visa promover e executar ações estratégicas estruturadas em 5 (cinco) eixos: informação e mobilização, identificação, proteção, defesa e responsabilização e monitoramento para acelerar a erradicação do trabalho infantil no âmbito municipal. Frente a isto, como forma de realizar uma atividade de campanha municipal de conscientização e mobilização quanto a prevenção e erradicação do trabalho infantil de forma alusiva ao Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, a Comissão Intersetorial do PETI, visa promover um evento no dia 03 de julho de 2024, destinado à adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Escolas Municipais e Estaduais. A ação visa a contratação de empresa para apresentação de um espetáculo teatral com o tema "quem brinca não trabalha", que de uma forma lúdica visa abordar e conscientizar o público infanto-juvenil para notificar e denunciar situações de trabalho infantil, proporcionando acesso cultural e impactando positivamente o desenvolvimento das potencialidades para uma vida adulta digna.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O objeto do presente estudo enquadra-se nos casos legais de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a qual prevê a inexigibilidade para fins de contratação de profissionais do setor artístico. Frente a isto, levando em consideração os critérios pré-estabelecidos, foi selecionado para suprir a presente demanda a empresa DUSOL PRODUÇÃO LTDA (CNPJ: 33.161.796/0001-13), visto que, é estabelecida como empresa jurídica de direito privado, que realiza apresentações artísticas em toda a região, tendo desta maneira notável reconhecimento ético profissional, consagrada pelo público em geral e opinião pública, capaz de atender a qualificação profissional necessária para produção do espetáculo, afim de abordar e conscientizar o público sobre a erradicação do trabalho infantil.

Para comprovação de qualificação para o fim pretendido, a empresa apresentou através de portfólio reconhecimento de sua qualificação técnica para atender a demanda em questão, certificações na área de arte cênica e produção artísticas, bem como de especializações voltadas a temas que



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 86/2024  
**Data Processo:** 20/06/2024

grande relevância social como o trabalho infantil, demonstrou também diversas participações em eventos voltados a entidades da Administração Pública que obtiveram grandes efeitos positivos no público. Assim, pela qualificação supracitada e por obter a empresa a detenção de registro de direito autoral da peça teatral "Quem Brinca Não Trabalha", voltada a temática de erradicação de trabalho infantil, foi direcionado a contratação em tela á empresa Dusol Produções LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.